


DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/07/2024 | Edição: 128 | Seção: 1 | Página: 98

Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior

PORTARIA SERES/MEC Nº 306, DE 4 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria SERES/MEC nº 531, de 22 de dezembro de 2023 e a Nota Informativa nº 22/2024/CGLNRS/GAB/SERES/SERES-MEC, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1040444-24.2022.4.01.0000, atestada pelo Parecer de Força Executória nº [01085/2022](#)/CORESPAP/PRU1R/F  AGU constante do Processo SEI nº 00732.005763/2022-04, e de acordo com o processo e-MEC nº 202222866, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o curso superior de graduação em Medicina, bacharelado, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, a ser ofertado pelo Centro Universitário Santo Agostinho - UNIFSA (1131), mantido pela Associação Teresinense de Ensino S/S LTDA (781), na Avenida Valter Alencar, nº 665, UNIDADE - TERESINA - São Pedro, Teresina/PI.

Parágrafo único. A autorização a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para oferta no endereço acima citado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.